



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 517 / 2019

RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA MINISTRO ADAUTO LÚCIO CARDOSO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura demarque trecho com proibição de estacionar caminhões na Rua Ministro Adauto Lúcio Cardoso, bairro Jardim América.

Justificativa:

Existe um trecho onde o estacionamento de caminhões prejudica o funcionamento de uma oficina mecânica na citada rua.

Rio Pomba/MG, 26 de agosto de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>28/08/2019, 14h50min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/08/2019</u> .  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>02/09/2019</u>
---	---	---